



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 148, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Deivid Fellipi Vieira	Escriturário	08 (oito) dias 24/08/14 a 31/08/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de setembro de 2014.

(Handwritten signature)
EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

(Handwritten signature)
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

(Handwritten signature)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária